

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1° Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

137.465

matrícula -

01

Jundiaí, 15 de marco 2013

IMÓVEL: UM APARTAMENTO, em construção, sob número cento e um (101), localizado no pavimento térreo do "Bloco 03", integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO SPAZIO JULLIARD", situado na Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, esquina com a Rua Santo André, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa real de 41,70m², área comum de 29,3500m² (sendo 12,00m² de divisão não proporcional e 17,3500m² de divisão proporcional), totalizando a área de 71,0500m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,010289546, no terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de (01) uma vaga de garagem, sob número quarenta e nove (49), descoberta livre, destinada ao estacionamento de automóvel de passeio, de médio porte, que integra a área comum de divisão não proporcional, vinculada ao presente apartamento.

CONTRIBUINTE: 03.055.0031 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- JULLIARD INCORPORAÇÕES SPE LIDA, com sede nesta cidade, na Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, n.º 160, lote 36-A, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.409.800/0001-87.

REGISTROS ANTERIORES:- R.14 feito em 19 de janeiro de 2010, e Av.15 (unificação) feita em 03 de setembro de 2010, ambos na Matrícula n.º 4796; R.8 feito em 19 de janeiro de 2010 e Av.09 (unificação) feita em 03 de setembro de 2010, ambos na Matrícula n.º 13.040; R.8 feito em 19 de janeiro de 2010 e Av.09 (unificação) feita em 03 de setembro de 2010, ambos na Matrícula n.º 13.219; R.6 feito em 19 de janeiro de 2010 e Av.07 (unificação) feita em 03 de setembro de 2010, ambos na Matrícula n.º 101.686; e R.9 feito em 19 de janeiro de 2010 e Av.11 (desmembramento) feito em 21 de julho de 2010, ambos na Matrícula n.º 28.459 e Av.02 (unificação) feita em 03 de setembro de 2010 na Matrícula n.º 113.931, e R.1 feito em 25 de outubro de 2010 na Matrícula n.º 114.747. Matrícula n.º 114.747.

> Murilo Hákime Pimenta Escrevente Autorizado,

Av.1:- Em 15 de março de 2013.

Conforme registro número 2, datado de 26 de setembro de 2011, feito na matrícula 114.747, consta que pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos trinta (30) de junho de dois mit e dez (2010), aditivo contratual firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em primeiro de abril de dois mil e onze (2011) e segundo aditivo contratual firmado na cidade de São Paulo, capital deste Estado, aos quinze (15) de julho de dois mil e onze (2011), a proprietária JULLIARO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, deu em HIPOTECA de primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs 2401 e 2235 - Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida que se destinará a construção do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Spazio Julliard" no imóvel objeto da presente Matrícula, do valor de quatro milhões e quarenta mil reais (R\$ 4.040.000,00), nas seguintes condições: prazo total do financiamento: trinta e um (31) meses, com início em trinta (30) de junho de dois mil e dez (2010) e data da apuração da dívida/vencimento em vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e treze (2013); prazo para construção: vinte e cinco (25) meses, com início em trinta (30) de junho de dois mil e dez (2010) e data para conclusão das obras em vinte e dois (22) de julho de dois mil e doze (2012); e prazo de carência de seis (06) meses, com início em vinte e três (23) de julho de dois mil e doze (2012) e data de apuração da dívida/vencimento em vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e treze (2013), à taxa anual de juros efetiva de 10,0000%, nominal mensal de 0,7974%, tudo na forma constante do instrumento, sendo que o imóvel dado em garantia foi avaliado por um milhão e oitenta e quatro mil reais (R\$ 1.084.000,00). Ato isento de emolumentos. Título qualificado digitado Vanessa Passoni Camargo. Escrevente por

- segue no verso -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ficha 137.465 01

Autorizada,

/,(VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.2:- Em 15 de março de 2013.

Conforme averbação número 3, datado de 02 de abril de 2012, feito na matrícula 114.747 consta que pelo instrumento particular do terceiro (3º) aditivo contratual firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotado nesta Serventia aos vinte e oito (28) de março de dois mil e doze (2012), sob n.º 309.258, de um lado a proprietária / devedora JULLIARD INCORPORAÇÕES SPE LTDA., e de outro o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificados, de comum acordo ADITARAM o instrumento particular, primeiro (1º) aditivo contratual e o segundo (2º) aditivo contratual, que deram origem a hipoteca objeto do Registro n.º 2, desta matrícula, para substituir a construtora responsável pelo empreendimento, que para a ser a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia n.º 2.710, 1º andar, sala 21, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.343.492/0001-20, as partes ratifican todos os demais itano eléviques o condições de controte mancionado a sui para substituir a construtora responsável pelo empreendimento, que para a ser a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia n.º 2.710, 1º andar, sala 21, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.343.492/0001-20, as partes ratifican todos os demais itano eléviques o condições de controte mancionado a sui para substituir a construtora responsável pelo empreendimento, que para a ser a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia n.º 2.710, 1º andar, sala 21, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.343.492/0001-20, as partes ratifican todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato mencionado, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, na forma constante do presente aditivo. Ato isento de emolumentos Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, VANESSA PASSONI CAMARGO.

Av.3:- Em 15 de março de 2013.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos quinze (15) de março de dois mil e doze (2012), Prenotado nesta Serverilia, em seis (06) de março de dois mil e treze (2013), sob n.º 322.248, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, tendo recebido a importância de sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos (R\$ 68.423,49), autorizou o cancelamento da hipoteca objeto das Averbações n.º 1 e n.º 2, desta matrícula, ficando em consequência <u>CANCELADAS</u> as aludidas averbações. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo A Escrevente Autorizado. digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

R.4:- Em 15 de março de 2013 Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos quinze (15) de março de dois mil e doze (2012), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em seis (06) de março de dois mil e treze (2013), sob n.º 322.248, a proprietária JULLIARD INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Tá qualificada, transmitiu por <u>VENDA</u> uma fração ideal de 0,010289546 do movel objeto da presente matrícula que corresponderá ao Apartamento número cento e um (101), do "Bioco 03", em construção, a MAURÍCIO DE MELLO MARTINHO, brasileiro, solteiro, maior, biomédico, portador do RG n.º 29.023.607-1-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 222.796.418-95, residente e domiciliado na Rua David Zaila Morandine, n.º 145, nesta cidade, pelo valor de cento e um mil conto o tripto o dois conto o de conto e dois conto conto o tripto de cento e dois conto conto conto de cento e dois conto conto de cento e dois conto conto conto de cento e dois conto conto o tripto de cento e dois conto conto conto conto de cento e dois conto con um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 101.132,32), pagos da seguinte forma: trinta e dois mil, seterentos e oito reais e oitenta e três centavos (R\$ 32.708,83) com recursos próprios e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos (R\$ 68.423,49) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de um milhão, quatrocentes e vinte mil, oitocentos e trinta e um reais (R\$ 1.420.831,00), em área maior. Título qualificado r digitado por Vanessa Passoni Camargo. Escrevente (QLUU) (VANESSA PASSONI CAMARGO). Autorizada,

R.5:- Em 15 de março de 2013.

Pelo instrumento particular supracitado, o proprietário MAURÍCIO DE MELLO MARTINHO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE uma fração ideal de 0,010289546 do imóvel objeto da presente matrícula que corresponderá ao Apartamento número cento e um (101), do "Bloco 03", em construção, avaliada por cento e vinte e um mil reais (R\$ 121.000,00), em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida do valor de sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos (R\$ 68.423,49), a ser paga através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 9,38%,

- segue as fls.-02-



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

137.465

matricula -

02

ficha



1º Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, **15** de **março**

de 2013

efetiva de 9,80%, e mensal descapitalizada 0,78%, vencendo-se a primeira das prestações em quinze (15) de abril de dois mil e doze (2012), do valor inicial de setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos (R\$ 773,96), na forma constante (0) título Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

R.6:- Em 14 de junho de 2013.

Tendo sido averbada a construção do empreendimento denominado "Condomínio Spazzio Julliard", e instituído o respectivo condomínio conforme Averbação n.º 7 e Registro n.º 8 da Matrícula n.º 114.747, nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio firmado nesta cidade, aos três (03) de maio de dois mil e treze (2013), Prenotado nesta Serventia aos vinte e nove (29) de maio de dois mil e treze (2013), sob n.º 325.869, veñiça-se que a incorporadora cumpriu suas obrigações de construir, ficando, assim, ATRIBUÍDO ao devedor figurante MAURÍCIO DE MELLO MARTINHO, brasileiro, solteiro, maior, biomédico, petiador do R.S. n.º 29.023.607-1-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 222.796.418-95, residente e domiciliado na Rua David Zalla Morandine, n.º 145, nesta cidade, os direitos de que é titular sobre o innovel objeto da presente matrícula, assim como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário, e a propriedade fiduciária fica atribuída ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL), S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino (ubitschek, n.º 2041), e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, referente ao Apartamento número cento e um (101), localizado no pavimento terreo do "Bloco" 03", integrante do empreendimento denominado "Condonínio Spazzio Julliard", situado na Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, número cento e sessenta (160), esquina coma Rua Santo André, nesta cidade e comarca, já CONCLUÍDO, que passon a constituir-se da Matricula n.º 137165, avaliado por cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro entavos (R\$ 57.501,74), sendo o valor venal do imóvel, atualizado para o exercição de dois mil e treze (2013) de um milhão, quatrocentos e vinte mil e oitocentos e trinta e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada.

Av.7:- Em 04 de agosto de 2014.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado aos oito (08) de julho de dois mil e quatorze (2014), Prenotado nesta Serventia em vinte e nove (29) de julho de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 343,430, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento do registro da alienação fiduciária trito sob n.º 5, nesta matrícula, ficando em consequência CANCELADO o referido Registro. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.8:- Em 19 de novembro de 2014 .

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e quatorze (2014), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em cinco (05) de novembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 347.794, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está CADASTRADO sob n.º 03.055.0080, nesta Municipalidade. Ato isento de molumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Paual Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.9:- Em 19 de novembro de 2014.

Pela escritura datada de vinte e sete (27) de outubro de dois mil e quatorze (2014), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 395, folhas 385, Prenotada nesta Serventia sob n.º 347.794 em cinco (05) de novembro de dois mil e quatorze (2014), o proprietário MAURÍCIO DE MELLO MARTINHO, já qualificado, transmitiu por VENDA uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente matrícula, a REGINA HELENA VIEIRA DE MELLO, brasileira, divorciada, secretária, portadora do RG. n.º 5.617.402-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 940.986.208-63, residente e domiciliada na Avenida David Zoilo Morandine n.º 145, Jardim Paulista, nesta cidade, pelo valor de sessenta e dois mil reais (R\$ 62.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) de quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e continua no verso -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

137.465 ficha 02 verso

nove centavos (R\$ 15.726,49), para a totalidade do imóvel. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin . A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.10:- Em 28 de setembro de 2018.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e dois (22) de agosto de dois mil e dezoito (2018), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia sob n.º 406.985, em dezenove (19) de setembro de dois mil e dezoito (2018), os proprietários REGINA HELENA VIEIRA DE MELLO e MAURÍCIO DE MELLO MARTINHO, já qualificados, transmitiram por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a MARIA TELMA VIEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora do R.º nº 1840.6460-SSP-SP, inscrita no CPF nº 102.011.648-09, residente e domiciliada na Rua Tenente Vose Palermo, nº 280, Jardim Tamoio, nesta cidade, pelo valor de cento e oitenta mil reais (R\$ 180.000,00), pagos da seguinte forma: trinta e seis mil reais (R\$ 36.000,00) com valor de entrada e cento e quarenta e quatro mil reais (R\$ 144.000,00) com valor do financiamento, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de dezenove mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos (R\$ 19.102,26). Título qualificado e digitado por Letícia Gonçalves de Ávila. A Escrevente Autorizada (LETÍCIA GONÇALVES DE AVILA)

R.11:- Em 28 de setembro de 2018.

Pelo instrumento particular supracitado, a proprietária MARIA TELMA MEIRA DE SOUSA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imovel objeto da presente matricula, avaliado por cento e oitenta mil reais (R\$ 180.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor do BANCO BRADESCO S.A., dom sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 para garantia da dívida do valor de cento e quarenta e quatro mil reais (R\$ 144.000,00), a ser paga através de trezentas e vinte e nove (329) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 8,51% e efetiva de 8,85%, vencendo-se a primeira das prestações em primeiro (1º) de outubro de dois mil e dezoito (2018), do valor inicial de um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito sentavos (R\$ 1.596,48), para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma constante do título. Títula dia dividado e digitado por Letícia Gonçalves de Ávila. A Escrevente Autorizada, (LETICIA GONÇALVES DE ÁVILA).

Av.12:- Em 16 de maio de 2022.

Pela Certidão Judicial passada aos dois (02) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã/Diretora do Quarto Ofício Cível Judicial desta cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Civil - Numero de Ordem: 101625819, que SPAZIO JULLIARD, inscrito no CNPJ nº 15.443.522/0001-35, move em face de MARIA TELMA VIEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 102.011.648-09, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, quatrocentos e três reais e dez centavos (R\$ 15.403,10), Prenotada nesta Serventia sob n.º 469.895, aos dois (02) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), foram os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro nº 11, desta matrícula, PENHORADOS por SPAZIO JULLIARD, inscrito no CNPJ nº 15.443.522/0001-35, tendo sido nomeada como fiel depositária a Srª. Maria Telma Vieira de Sousa. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).